



**CÂMARA MUNICIPAL
TEÓFILO OTONI**

PROJETO DE LEI Nº. de de outubro de 2021.

Mais próxima de você!

178

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 06 OUT 2021

Presidente

Dispõe sobre a liberação da rede de acesso Wi-Fi em todas as unidades públicas de saúde no âmbito do município de Teófilo Otoni - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no município de Teófilo Otoni - MG a liberação do acesso à internet, via rede sem fio (Wi-Fi), para os usuários dos centros municipais de saúde, especialmente das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades dos Programas de Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal, Policlínica Municipal Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira, Associação Beneficente O Bom Samaritano, quando houver presença internet via rede sem fio.

Art. 2º. No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I limitar o acesso à internet, segundo o seu horário de funcionamento;

II exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso;

III restringir a liberação das senhas de acesso aos usuários que estiverem aguardando qualquer tipo de atendimento; e

IV restringir o acesso a determinados sites e endereços virtuais, em razão do seu conteúdo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 04 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1414

DATA: 06/10/21

HORA: 14:00

SECRETARIA

Vereador

Vereador



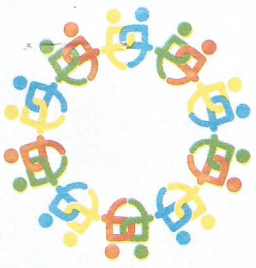
www.teofilo-toni.mg.leg.br

(33) 3523.5222

Praça Tiradentes, 170 - Centro

Teófilo Otoni - MG

CEP: 39800-001



CÂMARA MUNICIPAL
TEÓFILO OTONI JUSTIFICATIVA
Mais próxima de você!

Excelentíssimo Senhor Presidente e nobres colegas vereadores (as),

Temos a elevada honra de submeter à consideração desta egrégia e distinta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a liberação da rede de acesso Wi-Fi em todas as unidades públicas de saúde no âmbito do município de Teófilo Otoni - MG e dá outras providências*”.

Considerando a extensa demanda de atendimentos de usuários do Sistema Único de Saúde em nosso município, demanda essa que acarreta a demora no atendimento destes usuários nas unidades públicas de saúde mantidas pelo poder executivo municipal e buscando atenuar a ansiedade e a angústia decorrentes desta espera, buscamos com essa proposição legislativa oferecer a esses usuários acesso a rede de Wi-Fi destes estabelecimentos para que os mesmos possam ter forma de entretenimento enquanto aguardam pelo atendimento individualizado ou em grupo de suas demandas.

Há de se destacar que essa proposição não acarreta na geração de despesas para o poder executivo municipal, uma vez que as unidades de saúde já contam com rede de internet Wi-Fi.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, deste de já agradecendo e contando com a aprovação deste.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 04 de outubro de 2021


João Paulo Ferreira do Nascimento

Vereador

João Paulo F. do Nascimento
Vereador

